



Recebi em 24/09/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 096/2021

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja verificada a viabilidade e, em sendo possível, seja alterado o índice de correção do IPTU, passando a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

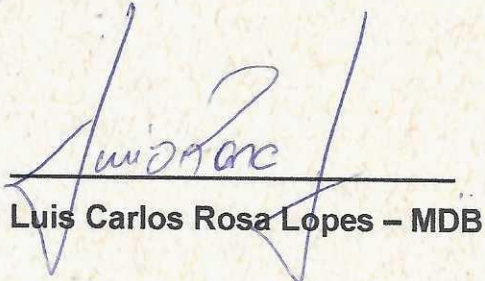
Justificativa

A presente indicação se justifica pelo fato da necessidade de se readequar o índice de correção do IPTU para a realidade financeira da nossa comunidade, sabendo da necessidade da correção, sugerimos à Chefe do Poder Executivo que faça um estudo e implemente o IPCA como índice de correção deste imposto, ficando baseado no corretor da inflação.

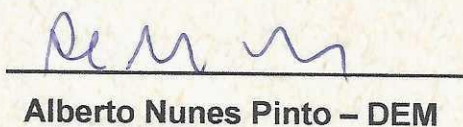
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes.

Balneário Pinhal, 27 de setembro de 2021.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto – DEM